

P O R T A R I A Nº 1341/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

CONSIDERANDO o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/000102/2026;

R E S O L V E readaptar a servidora municipal **SARA BILHEIRO DA SILVA**, Docente II - Educação Artística, matrícula nº 6969, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 02122361 do referido processo pelo prazo de 90 (noventa) dias, com início em 25/08/2026 e término em 22/11/2026.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 03 de setembro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal